



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP : 19.870-000 e-mail: pmflor@femanet.com.br

## DECRETO Nº 014/2002

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º-** Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 045/2001, as seguintes Dotações Orçamentárias:

08.24.400032.0014000-	Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.14.00-	Diárias Civil.....	R\$	1.000,00
10.30.100042.0016000-	Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....	R\$	10.000,00
12.36.100052.0025000-	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
15.45.200072.0035000-	Praças, Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00-	Outros Serv.Terc.P. Jurídica.....	R\$	1.000,00
20.60.600142.0039000-	Casa da Agricultura		
3.3.90.39.00-	Outros Serv.de Terc.P.Jurídica.....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

**Artº 2º-** As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.24.400032.0014000-	Manutenção da Assistência Social		
4.4.90.52.00-	Equip.e Mat.Permanente.....	R\$	1.000,00
10.30.100042.0016000-	Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.32.00-	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	13.000,00
12.36.100052.0026000-	Ensino Fundamental- QESE-Materiais		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
12.36.100052.0027000-	Ensino Fundamental-QESE- Transporte		
3.3.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
15.45.200081.0004000-	Ampliação de Rede Elétrica		
4.4.90.51.00-	Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
20.60.600142.0039000-	Casa da Agricultura		
4.4.90.52.00-	Equip.e Mat.Permanente.....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

**Artº 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 22 de abril de 2.002

**Severino da Paz**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Maria Aparecida Cardoso**  
Diretora de Deptº de Administração